



LEI Nº. 1183/2017,03 DE OUTUBRO DE 2017.

EMENTA: “DENOMINA VIA localizada na sede do município de Ubajara e dá outras providências.”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UBAJARA-CE.**

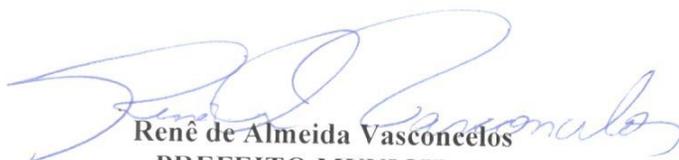
Faço saber que a Câmara Municipal de Ubajara/CE aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art.1º.** – Fica denominada de **RUA JOÃO PAULINO DOS SANTOS**, a via que tem início na Av. CESAR CALS DE OLIVEIRA FILHO, seguindo em direção NORDESTE, rumo ao ParnaU.

**Art.2º.** – A Prefeitura Municipal de Ubajara tomará as medidas cabíveis para dar andamento e conclusão ao ato aqui disposto.

**Art.3º.** \_ Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA-CE, em 03 de Outubro de 2017.

  
René de Almeida Vasconcelos  
PREFEITO MUNICIPAL